

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
189/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA NORTE SERVICOS DE MAO DE
OBRA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 189/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, e a empresa **NORTE SERVICOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, Nome Fantasia: **NORTE SERVICE**, portadora do CNPJ/MF nº. 14.991.257/0001-67, Insc. Estadual 15.567.346-7, estabelecida à Alameda Armando Furtado, nº 33, Bairro do Marco, na Cidade de Belém – PA, CEP: 66087-240, Telefone (91) 3038-5866, E-mail norteservicelt-da@gmail.com e tributos.norte@gmail.com, representada pela **Sra. FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o pedido da contratada e de acordo com a decisão proferida no Protocolo SIP nº 3091/2024, fica alterada a Cláusula **TERCEIRA** do contrato que trata **DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará (PJ Santarém / Teatro Vitória), decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 021/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – CCT/SEAC-PA (PA 000056/2024), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT - REPACTUADO	VALOR MENSAL - REPACTUADO	VALOR ANUAL REPACTUADO
10	Serviço de limpeza e conservação em prédios do MPPA no município de Santarém	Posto de Serviço	7	R\$ 3.950,05	R\$ 27.650,35	R\$ 331.804,20

2.1.1. O valor repactuado é a contar de **01 de março de 2024**.

2.2. O Contratado deverá ajustar a garantia de execução contratual seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra;

339092 – Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte de Recurso: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários;

02 500 000 01 – Recursos Ordinários – Superavit.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 26 de fevereiro de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

NORTE SERVICOS DE MÃO DE OBRA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____